

PORTARIA CRMV-GO nº 51, de 20 de dezembro de 2019.

Revoga a Portaria CRMV-GO nº 43,
de 13 de novembro de 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra “i”, do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria CRMV-GO nº 43 de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Tornar nulo os efeitos produzidos no âmbito da Portaria nº 43/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se. Sala da Presidência, em Goiânia-GO, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente